



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25	09 - 2013
Jornal	Correio de Feijão
Página:	8A
Edição:	1736
Assin/Responsável	

PORTARIA Nº 263/13

Data 23.09.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

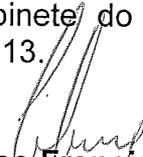
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Rosane Freitas da Silva, portadora da CI/RG 6.132.016-4 SSP/PR e do CPF 019.856.229-20, matrícula 2329-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Suzana Zanella Acordi, portadora da CI/RG nº 87419436 SSP/PR e do CPF nº 049.343.449-69, matrícula 2443-0/2, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se de licença maternidade.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito